



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL  
PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
GABINETE DO PROCURADOR-CHEFE**

PORTARIA Nº 169, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2016.

Exclui o Procurador da República RODRIGO DA COSTA LINES da distribuição de feitos urgentes e audiências no período de 09 a 11 de março de 2016.

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, considerando que o Procurador da República RODRIGO DA COSTA LINES solicitou a suspensão da distribuição de feitos urgentes e audiências, no período de 09 a 11 de março de 2016, devido a sua participação em curso promovido pela ESMPU, resolve:

Art. 1º Excluir o Procurador da República RODRIGO DA COSTA LINES da distribuição dos feitos urgentes e audiências no período de 09 a 11 de março de 2016, observando-se a devida compensação.

Art. 2º Dê-se ciência à SERAF para cumprimento do disposto na [Portaria PGR/Nº 462/2013](#).

Art. 3º Publique-se, registre-se e cumpra-se.

JOSÉ SCHETTINO

**Este texto não substitui o [publicado no DMPF-e, Brasília, DF, 15 fev. 2016. Caderno Extrajudicial, p. 55.](#)**